

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFAC

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto para o Colégio de Aplicação da Ufac (CAp), para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas no anexo I, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de Janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelo CAp.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para o Colégio de Aplicação.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC, exceto para os casos em que o elemento de julgamento seja aplicado de forma remota.

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas/turmas.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino básico, técnico e tecnológico no Colégio de Aplicação de acordo com a área para a qual foram aprovados, ressalvado o disposto no item 16.5 deste Edital, podendo ser designado pelo CAp para participar de Banca de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto e Concurso Público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 29 de abril às 23h59min do dia 13 de maio de 2021. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança (Boleto Bancário), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

6. DA SELEÇÃO

6.1.1. A seleção ocorrerá no período de 24 de maio a 12 de junho de 2021, no município de Rio Branco.

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais/>>, na data prevista no cronograma de cada área.

13.6. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia de Centro o resultado final dá área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais/>>.

14. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

14.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

| JORNADA DE 20 HORAS | | | | |
|---------------------|-------------------|------------------|----|-------------|
| Título | Vencimento Básico | Aux. Alimentação | RT | Total Bruto |
| Graduação | 2.236,32 | 229,00 | - | 2.465,32 |
| JORNADA DE 40 HORAS | | | | |
| Título | Vencimento Básico | Aux. Alimentação | RT | Total Bruto |
| Graduação | 3.130,85 | 458,00 | - | 3.588,85 |

15.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

16.9. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

16.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de Vagas), Anexo II (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo III (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo IV (Planilha de Pontuação de Prova de Títulos).

*O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <<http://www2.ufac.br/editais/>>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFAC

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para o Colégio de Aplicação/Ufac, de acordo com as áreas definidas a seguir:

| Código | Área* | Perfil exigido para contratação | Regime de trabalho | Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva | |
|--------|---|--|--------------------|---|------------------------|
| | | | | Ampla concorrência | Pessoa com deficiência |
| 01 | Artes Visuais | Graduado em Licenciatura em Artes Visuais | 20h/40h | 04 | 01 |
| 02 | História | Graduado em Licenciatura em História | 20h/40h | 04 | 01 |
| 03 | Língua Inglesa | Graduado em Licenciatura em Letras Inglês | 20h/40h | 04 | 01 |
| 04 | Língua Portuguesa | Graduado em Licenciatura em Letras Portugueses | 20h/40h | 04 | 01 |
| 05 | Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Graduado em Licenciatura em Pedagogia | 20h/40h | 04 | 01 |

*Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

da Prova de Títulos).

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 17/2019.

Nº Processo: 23125.032971/2019-26.

RDC nº 02/2019 - UNIFAP. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 30.712.201/0001-82 - EFA CONSTRUÇÕES. Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar o primeiro termo aditivo e prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 017/2019 - UNIFAP. Vigência: 13/03/2021 a 12/05/2021; Execução: 13/12/2020 a 14/04/2020. Julio Cesar Sá de Oliveira Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 23125.032971/2019-26.

Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 29.708.632/0001-96 - EFA ACRIS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 013/2020 - unifap. Prazo de vigência: 07/04/2021 a 05/06/2021.; prazo de execução: 07/03/2021 a 05/05/2021.. Vigência: 07/03/2021 a 05/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.258.747,52. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 23125.032971/2019-26.

Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 29.708.632/0001-96 - EFA ACRIS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 013/2020 - unifap. Prazo de vigência: 07/04/2021 a 05/06/2021.; prazo de execução: 07/03/2021 a 05/05/2021. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

